

assim como ao pagamento integral do equipamento que for danificado permanentemente, como cortar cabos, danificar hardware, monitores, auscultadores, PC's, ratos, teclados, etc.

## CAPÍTULO 5

### Serviço de apoio às bibliotecas escolares

1 — Este serviço destina-se a apoiar, tecnicamente, as Bibliotecas Escolares dos vários graus de ensino oficial no Concelho da Guarda, particularmente as que integram a Rede Nacional de Bibliotecas Escolares;

2 — Este serviço está sediado na BMEL e faculta orientação, apoio e esclarecimentos técnicos sobre a organização de bibliotecas e tratamento documental dos fundos das Bibliotecas Escolares;

3 — Este apoio pode ser prestado no próprio serviço ou, em alguns casos, localmente nas próprias Bibliotecas Escolares, dependendo dos recursos humanos disponíveis;

4 — É ainda objectivo deste serviço encorajar a cooperação interbibliotecas e apoiar a constituição e actualização de um catálogo bibliográfico colectivo em suporte informático.

## CAPÍTULO 6

### Disposições finais

#### Artigo 1.º

#### Omissões

A resolução de casos omissos no presente regulamento é feita em primeira instância pelo Director da BMEL e, caso seja necessário, em segunda instância pelo responsável da Divisão da Cultura ou pelo Vereador do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal da Guarda.

28 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

201685021

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso n.º 8476/2009

#### Reclassificações

Por despacho de 31 de Dezembro de 2008, do Vereador de Recursos Humanos (Subdelegação de 20 de Agosto de 2007, Publicado no Boletim Municipal n.º 705, de 23 de Agosto de 2007)

Abílio Silva Ingrês, Auxiliar de Serviços Gerais, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Auxiliar de Serviços Gerais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

Agnelo Sousa Lima Barreto Carvalho, Auxiliar de Serviços Gerais, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Auxiliar de Serviços Gerais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

Alexandra Cristina Pedro de Castro e Sousa, Técnica Profissional de Contabilidade de 2ª classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, Técnica Profissional de Contabilidade de 2ª classe, do grupo de pessoal técnico profissional, do quadro de pessoal deste Município.

Ana Cristina Moura Cepeda, Assistente Administrativa, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Assistente Administrativa, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal deste Município.

Artur Gomes de Campos, Auxiliar de Serviços Gerais, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Auxiliar de Serviços Gerais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

Carlos Alberto Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como

Auxiliar de Serviços Gerais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

Carlos Jorge Costa Borges, Auxiliar de Serviços Gerais, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Auxiliar de Serviços Gerais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

Conceição Leite Sousa Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Auxiliar de Serviços Gerais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

Duarte Filipe de Jesus Almeida Sá, Auxiliar Administrativo, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Auxiliar Administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

Ernesto Manuel Vaz Garcia, Tratador Apanhador de Animais, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Tratador Apanhador de Animais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

Fausto Conceição Cardoso, Auxiliar de Serviços Gerais, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Auxiliar de Serviços Gerais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

Hélder Manuel Gomes Ribeiro, Técnico Profissional (Construção Civil) de 1ª classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, Técnico Profissional (Construção Civil) de 1ª classe, do grupo de pessoal técnico profissional, do quadro de pessoal deste Município.

Inês de Jesus Carvalho, Auxiliar Administrativa, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Auxiliar Administrativa, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

Jassé de Jesus Faria, Tratador Apanhador de Animais, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Tratador Apanhador de Animais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

José Aurélio Morgado Gonçalves, Auxiliar de Serviços Gerais, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Auxiliar de Serviços Gerais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

Maria Fernanda Marques Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Auxiliar de Serviços Gerais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

Maria José Espírito Santo Marques Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Auxiliar de Serviços Gerais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

Mário Augusto Pinto Lopes, Auxiliar de Serviços Gerais, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Auxiliar de Serviços Gerais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

Marta Rute Santareno Mouro, Auxiliar Administrativa, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Auxiliar Administrativa, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

Olímpia Mata Poldreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Auxiliar de Serviços Gerais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

Sónia Sofia da Fonseca Lourenço, Técnica Profissional de Contabilidade de 2ª classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, Técnica Profissional de Contabilidade de 2ª classe, do grupo de pessoal técnico profissional, do quadro de pessoal deste Município.

13 de Abril de 2009. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.

301674021